

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO Nº 213/2023 - SEMTEPS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 - SEMTEPS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no **CNPJ n.º 05.058.466/0001-61**, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 01, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Sra. Luíza Euclídia de Lima Solon**, inscrita no **CNPJ n.º 18.992.855/0001-01**, com sede na Rua Paul Begot, n.º 236, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, **CNPJ n.º 41.760.460/0001-03**, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP n.º 68795-000, neste ato representado pelo **SR. ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 662.023.612-04, RG n.º 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, n.º 1259, Centro, Bonito/PA, CEP n.º 68645000,, denominado **CONTRATADO**, firma o presente Termo de Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **213/2023 - SEMTEPS**, proveniente do processo de Pregão Eletrônico para registro de preço **Nº 012/2023-PE/SRP**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no*

*próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Alteração da Cláusula Sétima, em virtude da substituição da fonte de recurso na dotação orçamentária do contrato, objeto do presente termo, as despesas relativas a **Preção Eletrônico Nº 012/2023-PE/SRP-Contrato Administrativo nº 213/2023**, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **Exercício 2023**

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais – Prog. Bolsa Família
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0018 2.088 – Apoio as Ações Aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.074 – Manut. das ações do CREAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.033 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 08 de novembro de 2023.

**Luiza Euclídia de Lima Solon**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E**  
**PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES**  
**CNPJ:18.992.855/0001-01**  
**Contratante**